



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 488/2008

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000251/2008-60,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste CEFET/RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15 da MP 431/08 de 14/05/08.

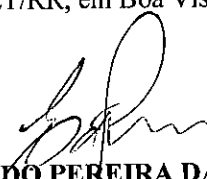
SERVIDOR	Cargo	Clas./nív/padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Ronald José R. Almeida	Ass. Administração	D- 213	D-214	01/07/06 a 01/01/08	01/01/08
Francisca Neli Silva Lopes	Ass. Administração	D-211	D-212	01/08/06 a 01/02/08	01/02/08
Maria das Graças de S. Maduro	Ass. Alunos	C-312	C-313	01/08/06 a 01/02/08	01/02/08
Giltheia Lane Peixoto Pinheiro	Ass. Administração	D-213	D-214	01/08/06 a 01/02/08	01/02/08
Helcio Mota	Odontologo	E-110	E-111	01/09/06 a 01/03/08	01/03/08
Iraima Monteiro Trajano	Odontologo	E-408	E-409	01/09/06 a 01/03/08	01/03/08
Jovita do Socorro V. Oliveira	Ass. Administração	D-212	D-213	03/09/06 a 03/03/08	03/03/08
Joao Anacleto de M. Oliveira	Aux. Administração	C-110	C-111	20/09/06 a 20/03/08	20/03/08
Delzuita Barbosa Aquino	Porteiro	C-310	C-311	20/09/06 a 20/03/08	20/03/08
Jose de Almeida Sobrinho	Motorista	C-414	C-415	13/11/06 a 13/05/08	13/05/08
Jucilene Marques	Aux. Enfermagem	C-412	C-413	11/12/06 a 11/06/08	11/06/08
Ana Lilia G. Barros souza	Medico	E-108	E-109	14/12/06 a 14/06/08	14/06/08
Valdemiro B. Matias	Op.r M. Operadoras	C-309	C-310	22/01/07 a 22/07/08	22/07/08
Jamil Lima da Silva	Engenheiro	E-212	E-213	23/01/07 a 23/07/08	23/07/08
Valnei Vieira Sales	Engenheiro	E-113	E-114	01/02/07 a 01/08/08	01/08/08
Eugenio Pinheiro Lima	Aux. Administração	C-311	C-312	02/02/07 a 02/08/08	02/08/08

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral